



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER Nº. ____/2013

**Ementa: PDL 42/2013 Concede Título de
Cidadão do Recife ao Maestro Jorge
Alberto da Silva Costa.**

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 42/2013**, de autoria do Vereador Jurandir Liberal, tendo como relator o Vereador Aerto Luna.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão do Recife ao MAESTRO JORGE ALBERTO DA SILVA COSTA.

DISPOSITIVO

Primeiramente, observa-se a escolha da proposição adequada ao disposto nos termos do art. 344, § 3º, inciso I, do Regimento Interno Municipal, da competência legislativa.

Quanto à competência formal e a material, também está conforme o estabelecido na Constituição da República e no ordenamento jurídico pátrio.

CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Diante do exposto, uma vez cumpridos os trâmites e por não haver óbice constitucional, legal ou formal, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº. 42/2013, de autoria do Vereador Jurandir Liberal.

É o parecer.

Câmara Municipal do Recife, em de outubro de 2013.

Comissão de Legislação e Justiça

AERTO LUNA
Presidente

FELIPE FRANCISMAR
Vice-Presidente

HENRIQUE LEITE
Membro Efetivo

RAUL JUNGSMANN
Membro Efetivo

ERIVALDO DA SILVA
Membro Efetivo

ROMERINHO JATOBÁ (PR)
CIPRIANO (PSB)
Membro Suplente

AMARO
Membro Suplente

ALFREDO SANTANA (PRB)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Membro Suplente